



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e em observância à Resolução CNE/CEB nº 3, de 09.07.2008, que dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 23/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da denominação e Plano de Curso Técnico em Guia de Turismo Regional para Curso Técnico em Guia de Turismo, oferecido pelo IFMT – Campus Cuiabá-Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Médio Subsequente

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 1.103h

Turno: Noturno

Periodicidade de seleção: Semestral

Regime de matrícula: Regular e semestral

Integralização do curso: Mínimo três semestres

Número de alunos: 35 alunos por turma/ duas turmas anuais

Conteúdo teórico e prático com abrangência regional e nacional

Art. 3º - Os efeitos da presente resolução retroagirão ao período letivo 2009/1, em virtude da Resolução CNE/CEB nº 3, de 09/07/2008.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2011.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT